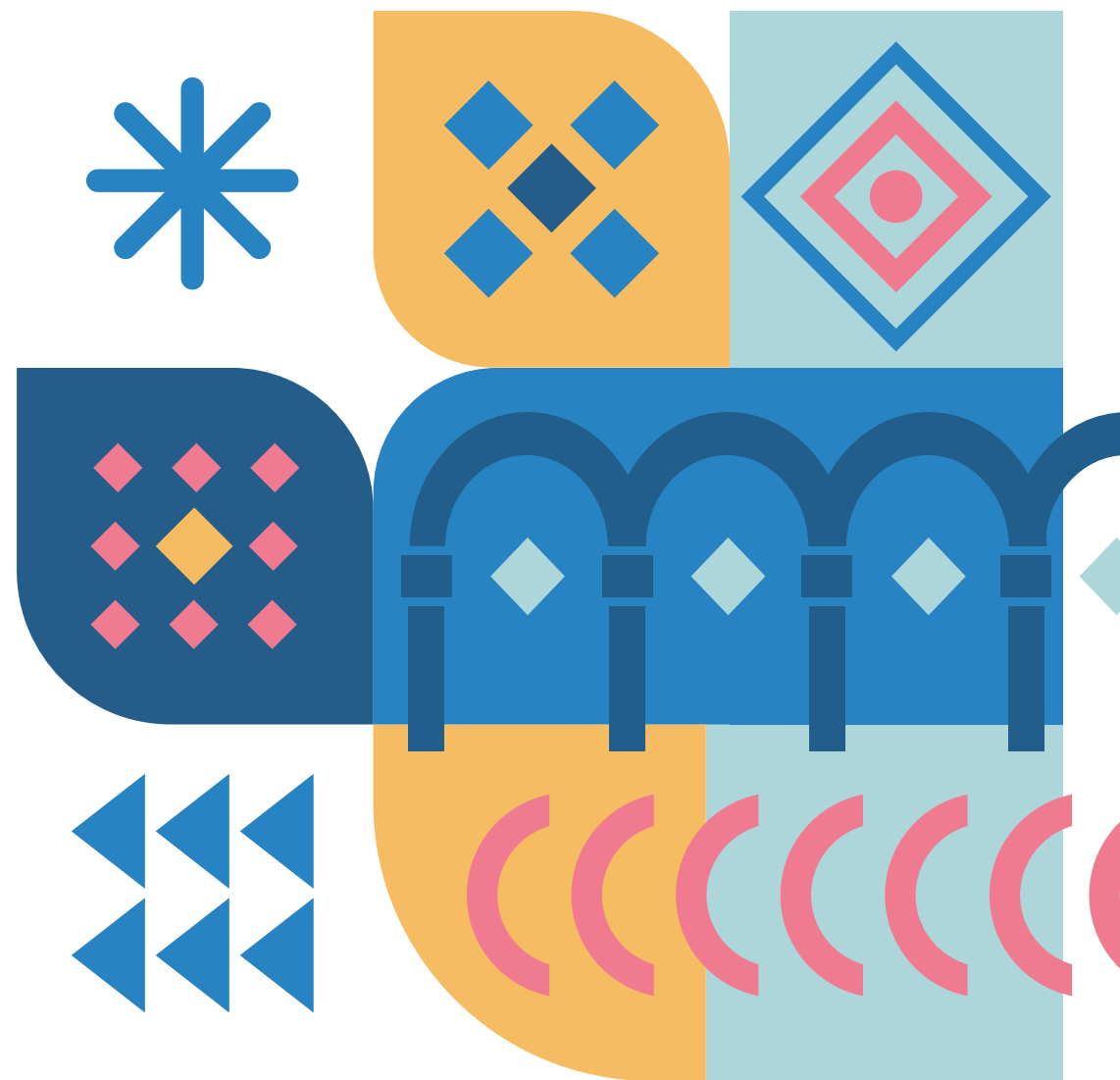


CARTA DE DIREITOS ESTUDANTIS

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



Para além de direitos e de deveres, a **participação estudantil** assenta numa perspetiva de cidadania ativa e responsável”



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

stups



Cofinanciado pelo
Programa Erasmus+
da União Europeia

"Projeto financiado com o apoio da Comissão Europeia. A informação contida nesta publicação vincula exclusivamente o autor, não sendo a Comissão responsável pela utilização que possa ser feita da mesma".

CARTA DE DIREITOS ESTUDANTIS

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

O que é?

Esta Carta identifica os teus principais direitos enquanto estudante da Universidade de Évora (UÉ). Na UÉ, entendemos que o conhecimento dos direitos e o seu exercício pleno por parte das/dos estudantes são elementos essenciais para garantir uma ampla participação estudantil na vida académica comum.

A participação dos/das estudantes nas decisões de governo e gestão, nos ensinamentos e sua qualidade, em atividades de caráter social, cultural e desportivo, nos movimentos de promoção e garantia da igualdade e da inclusão, no voluntariado e em muitas outras dimensões da vida académica, faz parte de uma dinâmica própria que nos caracteriza enquanto Universidade.

Órgãos da Universidade de Évora

Os/As estudantes da UÉ têm o direito a participar nos **órgãos de governo**, consultivos e de gestão da Universidade, cujas decisões afetam a vida académica comum. Essa participação é consubstanciada nos direitos de eleger e de ser eleito/a e na livre expressão de orientações e opiniões. A eleição de estudantes para os órgãos de governo e de gestão é feita por sufrágio universal, livre, direto, igual e secreto.

Órgãos colegiais

Muitos órgãos colegiais envolvem a participação de estudantes, pessoal docente e de investigação, e pessoal não docente. São órgãos de direitos comuns – ‘um membro, um voto’ – e de participação plena dos seus membros em todos os assuntos.

Órgãos unipessoais

Outros órgãos são unipessoais. A Comissão de Curso do teu curso é um órgão unipessoal, integrada por estudantes do ciclo de estudos.

A participação dos/das estudantes nos órgãos colegiais e unipessoais é registada no Suplemento ao Diploma.

Representação estudantil

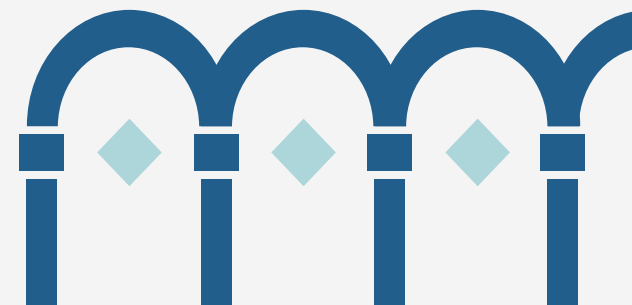
A participação dos/das estudantes nos órgãos da UÉ é feita sempre em representação dos/das estudantes que os/as elegeram.

A representação estudantil também é assegurada pela Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE), a que todas/os as/os estudantes da UÉ pertencem por inerência.

A AAUE é membro, com plenos direitos, de diversos órgãos da UÉ e está representada em órgãos estatais, regionais e municipais.

Outras associações, núcleos e grupos de estudantes asseguram a sua ampla representação nas várias dimensões da vida académica.

A atividade de dirigente associativo é registada no Suplemento ao Diploma.



DIMENSÃO DE GOVERNO E GESTÃO



- Órgão
-  Quem pode votar?
-  Quem pode candidatar-se/participar?
-  Proporção de estudantes
-  Quando?
-  Qual é a função?

Nível:

-  Universidade
-  Escolas
-  IIFA
-  Cursos

CONSELHO GERAL

-  Todos/as os/as estudantes
-  Todos/as os/as estudantes
-  
-  Cada 2 anos
-  Órgão máximo de governo da Universidade, que elege o/a Reitor/a e aprova as alterações aos Estatutos

SENADO

-  Todos/as os/as estudantes
-  Todos/as os/as estudantes; o/a Presidente da AAUE é membro por inerência
-  
-  Cada 2 anos
-  Tem uma função consultiva no âmbito do planeamento estratégico da Universidade

CONSELHO DE AVALIAÇÃO

-  Todos/as os/as estudantes validamente inscritos/as
-  Todos/as os/as estudantes validamente inscritos/as; a/o Presidente da AAUE é membro por inerência
-  
-  Supervisionar o sistema interno de garantia da qualidade da Universidade, das suas unidades orgânicas e dos seus serviços

DIMENSÃO DE GOVERNO E GESTÃO



- Órgão
-  Quem pode votar?
-  Quem pode candidatar-se/participar?
-  Proporção de estudantes
-  Quando?
-  Qual é a função?

Nível:

-  Universidade
-  Escolas
-  IIFA
-  Cursos

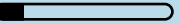
ASSEMBLEIA DE ESCOLA

-  Os/As estudantes da respetiva Escola
-  
-  Cada 2 anos
-  Elege o/a Diretor/a da Escola, elabora a proposta de Estatutos da Escola e aprova os regulamentos das subunidades orgânicas

CONSELHO COORDENADOR DA ESCOLA

-  Um/Uma estudante indicado/a pela AAUE
-  A sua composição é diferente em cada Escola
-  Cada 2 anos
-  Apoia o Diretor da Escola em todas as matérias que se prendem com a gestão corrente da Escola

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO

-  Duas/Dois representantes das/dos estudantes dos 3.^{os} ciclos e dos mestrados em associação com instituições de ensino superior internacionais
-  
-  Cada 2 anos
-  Elege o/a Diretor/a do IIFA, elabora a proposta de Estatutos do IIFA, aprova as linhas de orientação estratégica do IIFA, entre outras atribuições

CONSELHO COORDENADOR DO IIFA

-  Uma/Um aluna/o indicada/o pela AAUE
-  Variável, tendo em conta o número de centros, polos de investigação e cátedras
-  Cada 2 anos
-  Apoiar o Diretor do IIFA em todas as matérias relacionadas com a gestão corrente do Instituto

DIMENSÃO ACADÊMICA E DE QUALIDADE

Os/As estudantes da UÉ
têm direito a:

1

Atendimento pedagógico semanal por parte das/dos docentes

2

Consulta dos elementos de avaliação escritos e solicitação de revisão da classificação

3

Frequência de parte dos estudos em mobilidade out
noutra instituição de ensino superior

4

Regimes especiais de frequência e/ou avaliação
que atendam à sua condição particular

5

Apoio pedagógico
que atenda às suas necessidades específicas

6

Atribuição de bolsa de estudo por mérito

7

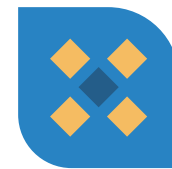
Participação no processo de avaliação da qualidade
da Universidade, do curso, das unidades curriculares e do corpo docente

8

Intervenção na calendarização das avaliações

9

Apoio psicológico individual ou em grupo, **orientação** para estratégias de grupo e **aconselhamento** em momentos de crise e nas dificuldades com a integração e o sucesso escolar



DIMENSÃO ACADÊMICA E DE QUALIDADE



— Órgão

 Quem pode votar?

 Quem pode candidatar-se/participar?

 Proporção de estudantes

 Quando?

 Qual é a função?

Nível:

 Universidade

 Escolas

 IIFA

 Cursos

CONSELHO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS

 Todas/os as/os estudantes dos ciclos de estudos ministrados sob a responsabilidade dos Departamentos da Escola



 Cada 2 anos

 Orientação e apreciação de assuntos de natureza pedagógica

CONSELHO PEDAGÓGICO DO IIFA

 Todas/os as/os estudantes dos 3.^{os} ciclos de estudos e mestrados em associação com instituições internacionais



 Cada 4 anos

 Orientação e apreciação de assuntos de natureza pedagógica

COMISSÃO DE CURSO

 Todas/os as/os estudantes do respetivo ciclo de estudos



 Depende da composição de cada Comissão de Curso

 Cada 2 anos

 Organização e gestão do funcionamento do respetivo ciclo de estudos

DIMENSÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

Os/As estudantes da UÉ
têm direito a:



1

Gozo pleno da liberdade de expressão, reunião e associação

2

Reunião em associações com fins sociais, culturais e desportivos

3

Articulação dos estudos com a prática desportiva

4

Informação no Suplemento ao Diploma
relativa à participação em coros, tunas e voluntariado

5

Registo no Programa Alumni da Universidade

6

Participação no Programa de Ocupação de Estudantes a Tempo Parcial
com registo no Suplemento ao Diploma

7

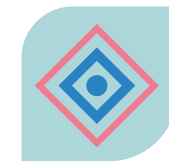
Apoios no quadro da ação social escolar

8

Participação no Programa “Jovens Embaixadores de Évora”



DIMENSÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA



— Órgão

● Quem pode votar?

⌵ Quando?

+ Qual é a função?

Nível:

● Municipal

● Nacional

● Nacional/Estatal

● CONSELHO CONSULTIVO REGIONAL DO IPDJ

● Participam a AAUE e outras estruturas de representação estudantil da UE

+ Estrutura representativa da realidade associativa desportiva e juvenil da região

● CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

● Participam a AAUE e outras estruturas de representação estudantil da UE

⌵ Cada 4 anos

+ Órgão consultivo da Câmara Municipal de Évora para a política da juventude

● FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

● Participa a AAUE

+ Promover e dirigir o desporto universitário a nível nacional





Igualdade

” A Universidade de Évora proporciona condições para o exercício da liberdade de criação científica, artística e tecnológica e de expressão cultural, assegura a pluralidade e a livre expressão de orientações e opiniões e promove a participação e garante a representatividade de todos os corpos universitários na vida académica comum, promovendo e desenvolvendo métodos democráticos de gestão”

(N.º1 do Art.º 3.º dos Estatutos da Universidade de Évora)



Inclusão

A UÉ é uma instituição fortemente comprometida com a inclusão.

- O Centro de Recursos para a Inclusão ...
- Os Serviços de Ação Social ...
- A Universidade Popular Túlio Espanca ...
- A Divisão de Integração e Acompanhamento de Estudantes ...
- O Serviço de Extensão à Comunidade em Psicologia ...
- O Programa de Voluntariado ...

São algumas das muitas estruturas e iniciativas com que podes contar neste domínio.





CONTACTOS

Vice-Reitoria para a Educação e Inovação Pedagógica |
vicereitoria.edu@uevora.pt

Provedor do Estudante |
provedorestudante@uevora.pt

Divisão de Integração e Acompanhamento de Estudantes |
diae@uevora.pt

Associação Académica da Universidade de Évora |
geral@aaue.pt

Gabinete para a Igualdade de Género |
gabigual@uevora.pt

Centro de Recursos para a Inclusão |
cri@bib.uevora.pt

Serviços de Ação Social |
sasue@uevora.pt

Serviço de Extensão à Comunidade em Psicologia |
sec-psi@ecs.uevora.pt

STUPS
contact@stupsproject.org

Carta preparada por



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS

Lei de Bases do Sistema Educativo

Estatutos da Universidade de Évora

Regulamento Académico da Universidade de Évora



OUTROS

Projeto STUPS |
<https://stupsproject.org>

Participação Estudantil na UÉ |
<https://www.uevora.pt/estudar/estudantes-ue/PIPE-UE>



Cofinanciado pelo
Programa Erasmus+
da União Europeia